PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 127/02

SÚMULA: Denomina de **"WALTER LAZARINI"**, o Posto de Saúde, situado no Distrito de Pirapó, dando outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominado de **"WALTER LAZARINI"**, O Posto de Saúde localizado no Distrito de Pirapó, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 dias do mês de dezembro de 2002.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei denominando o Posto de Saúde localizado no Distrito de Pirapó, de **"WALTER LAZARINI"**, se faz necessário, considerando que é uma homenagem justa à família do referido cidadão, que chegou em Pirapó, no ano de 1954, trabalhou na zona rural, vindo posteriormente a residir na sede do Distrito, onde trabalhava como pedreiro. Também foi Ministro de Diaconia, e era o responsável pelo Cursilho da Paróquia Santo Antonio de Pádua de Pirapó, tendo demonstrado ser grande colaborador das atividades da Igreja.

Assim, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara, a denominação que já é de conhecimento de todos.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal